



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02**  
**PROCESSO SELETIVO - Edital nº 001/2020/PMSMJ**  
**EDITAIS DE CONVOCAÇÕES PARA CONTRATO: 001/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos dos artigos 71 e 72 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção, na forma do Art. 196 da Constituição da República; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção humana pelo novo coronavírus.

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Estadual nº:  
4593 - 13/03/2020; 4597 - 16/03/2020; 4599 - 17/03/2020; 4600 - 18/03/2020; 4601 - 18/03/2020, 4604 - 19/03/2020; 4605 - 20/03/2020 e 4606 - 21/03/2020,

Quais dispõe do Estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo e estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (covid - 19) e das outras providências;

Considerando os Decretos Municipais nºS:

245/2020, 259/2020 e 326/2020

Quais dispõe do Estado de Emergência em Saúde Pública no Município e estabelecem medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo Coronavírus (COVID - 19) no Município;

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, para resguardar a saúde dos futuros servidores públicos, diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID - 19), de forma preventiva e responsável, tomou a decisão de PRORROGAR A AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS - EDITAIS DE CONVOCAÇÕES PARA CONTRATO: 001/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, seguindo a orientação dos órgãos competentes Municipal, Estadual e Federal.

Nosso objetivo é conter o avanço do vírus no nosso município, no nosso estado e no nosso país!

Certos da compreensão de todos os munícipes, reforçamos o empenho de todos para enfrentar com sucesso essa crise.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Seguem novas datas **PREVISTAS - (sujeita a nova prorrogação)** para comparecimento e início das atividades laborais:

→ Dia 04 de Maio de 2020 (Segunda-Feira) – Horários pré agendados de acordo com quadro abaixo, Avaliação Clínica pela médica do trabalho e apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos solicitados - **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**IMPORTANTE: OS CANDIDATOS DEVERÃO RESPEITAR OS HORÁRIOS AGENDADOS EVITANDO AGLOMERAÇÃO.**

→ Dia 05 Maio de 2020 (Terça-feira) - Início das atividades laborais.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO 001/2020**  
**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

NOME DO CARGO: MOTORISTA			
HORÁRIO AVALIAÇÃO MÉDICA	NOME DO CANDIDATO (A)	ASSINATURA DA ATA:	INICIO DAS ATIVIDADES LABORAIS PREVISTAS PARA:
8H00	ALEXANDRE SOUTO	21/02/2020	04/05/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO 003/2020**  
**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

NOME DO CARGO: MOTORISTA			
HORÁRIO AVALIAÇÃO MÉDICA	NOME DO CANDIDATO (A)	ASSINATURA DA ATA:	INICIO DAS ATIVIDADES LABORAIS PREVISTAS PARA:
8H15	ANDRE ALMEIDA BERNABE	06/03/2020	04/05/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO 004/2020**  
**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

HORÁRIO AVALIAÇÃO MÉDICA	NOME DO CANDIDATO (A)	ASSINOU A ATA EM:	INICIO DAS ATIVIDADES LABORAIS PREVISTAS PARA:
8H30	EDIMAR MANOEL VIEIRA MAIA	13/03/2020	04/05/2020
9H00	VARILTON BULLERGHAN	13/03/2020	04/05/2020
9H15	VALDILSON BOONE	13/03/2020	04/05/2020
8h00	GESLEY WAIAND	13/03/2020	04/05/2020
9H30	VALDECIR HAMMER	13/03/2020	04/05/2020
9H45	LUCIANA BART	13/03/2020	04/05/2020
10H00	ALDILSON ISIDORO DA SILVA	13/03/2020	04/05/2020
10H30	EDGAR FERNANDO BUG	13/03/2020	04/05/2020
10H45	SOLIMAR KRUGER	13/03/2020	04/05/2020
12H45	JOSÉ MARIA FLEGER	13/03/2020	04/05/2020
13H00	EUGENIO BRAZ SCHULTZ MAGGIONI	13/03/2020	04/05/2020



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO 005/2020**  
**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

HORÁRIO AVALIAÇÃO MÉDICA	NOME DO CANDIDATO (A)	ASSINOU A ATA EM:	INICIO DAS ATIVIDADES LABORAIS PREVISTAS PARA:
13H15	JOÃO CARLOS NUNES	17/03/2020	04/05/2020
13H30	LUIS DE SOUZA	17/03/2020	04/05/2020

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de Abril de 2020.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal